



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Rua Araújo Pinho, 62 – Canela CEP. 40.110.150 Salvador – Bahia



EDITAL 03/2025 – FOUFBA

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO SUPLENTE NA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, convoca os/as Servidores Técnico-administrativos lotados e em pleno exercício nesta unidade para eleição do representante da categoria (Suplente) na Congregação para o interstício de 12/2025 a 08/2026 (data em que se encerra o mandato do titular), conforme disposto neste edital:

1. DAS CANDIDATURAS

- 1.1. As candidaturas ao cargo de representante técnico-administrativo serão individuais.
- 1.2. A participação é restrita aos servidores técnico-administrativos efetivos, e em pleno exercício, na Faculdade de Odontologia.
- 1.3. As **inscrições** serão realizadas mediante o envio da Ficha de Inscrição (Anexo 1) para odo@ufba.br com o assunto “REPRESENTANTE TEC.ADM. 2025” a partir **das 8h de 17 de novembro de 2025 até às 17h de 19 de novembro de 2025**.
- 1.4. As fichas devem ser enviadas ao e-mail odo@ufba.br em formato pdf.
- 1.5. As inscrições serão publicadas no site da Faculdade de Odontologia (www.odo.ufba.br) no dia 25 de novembro de 2025, às 11h.

2. DA VOTAÇÃO

- 2.1. A **votação** acontecerá exclusivamente na sala da secretaria da Direção da FOUFBA - 4º andar, no **dia 26 de novembro de 2025, das 08 às 16 horas**.
- 2.2. Poderão votar todas/os as/os Técnico-Administrativo efetivas/os lotadas/os e em pleno exercício na FOUFBA no dia da votação.
- 2.3. As candidaturas serão apresentadas na cédula de votação segundo a ordem alfabética crescente do nome das/dos candidatas/os.
- 2.4. Será considerado eleito representante técnico-administrativo suplente aquele com o maior número de votos.
- 2.5. Em caso de empate entre candidatos, o critério para desempate será o maior tempo de serviço na UFBA; permanecendo empate, o critério para desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- 2.6. O **resultado** será publicado no **dia 28 de novembro de 2025** no site da Faculdade de Odontologia.

3. DA POSSE

- 3.1 A posse dos representantes eleitos acontecerá na reunião ordinária da Congregação do mês subsequente.

Salvador, 14 de novembro de 2025

Prof. Dr. Marcel Arriaga
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFBA
Universidade Federal da Bahia



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA



Rua Araújo Pinho, 62 – Canela CEP. 40.110.150 Salvador – Bahia

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 03/2025 REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO SUPLENTE NA CONGREGAÇÃO DA FOUFBA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SIAPE	
CARGO/ SETOR	
E-MAIL PRINCIPAL	
TELEFONE (<i>WHATSAPP</i>)	